



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 385/2022**

Data: 15 de junho de 2022

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de um novo abrigo coberto na Rua A, da Vila Rural Santa Clara.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o contido na Indicação de nº 535/2021, de 20 de setembro de 2021, que apresentou a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar uma simples, mas importante melhoria na Vila Rural Santa Clara.

Há algum tempo atrás, este Vereador havia apresentado o pedido para que a Municipalidade retirasse um abrigo existente na Rua A, justamente pelo fato da estrutura estar atrapalhando o acesso de uma propriedade. Tal pedido foi atendido.

Ocorre, porém, que os munícipes gostariam de contar com um novo abrigo, podendo na mesma via pública. Referido equipamento público oferecerá proteção aos usuários do transporte coletivo, principalmente em dias de forte calor, chuva ou de frio extremo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de junho de 2022.

A handwritten signature in black ink, which appears to be "ILOIR DE LIMA (PADEIRO)", is overlaid on the typed text below it.

**ILOIR DE LIMA  
(PADEIRO)**  
Vereador